



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 29/2022

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para os cargos de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Representantes Docentes e Discentes do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação, para mandato de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024 no caso de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e representantes docentes e mandato de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023 no caso de representantes discentes.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE.

1.1 Uma Comissão Eleitoral será responsável pela condução do processo.

1.2 A Comissão será composta pelos professores Daniel Boari Coelho (presidente) e João Ricardo Sato.

1.3 Para os cargos de **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)** são elegíveis todos os docentes credenciados como permanentes do referido Programa.

1.4 Para os cargos de **Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes credenciados como permanentes do referido Programa.

1.4.1 Para os cargos de **Representantes Docentes** serão eleitos os quatro docentes mais votados com seus respectivos suplentes.

1.5 Para o cargo de **Representante Discente** são elegíveis todos os discentes regularmente matriculados no referido Programa.

1.5.1 Para o cargo de **Representante Discente** será eleito o discente mais votado com seu respectivo suplente.

1.6 Os candidatos a qualquer cargo preencherão ficha única com seus dados (Anexos I, II ou

III).

1.6.1 A confirmação da autenticidade do documento será por meio de envio da ficha digitalmente a partir do email institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico ppgnc@ufabc.edu.br e ncgeleicao@ufabc.edu.br no período indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição (Anexos I, II ou III), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2 No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido, bem como aquelas direcionadas a endereços eletrônicos diferente daqueles indicados no item 2.1.

2.4 Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/neuro/>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5 Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados por meio do e-mail institucional, e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio digital de divulgação na UFABC, desde que não realizem atividades presenciais nem danifiquem bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2 É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Inscrições: 08/11/2021 a 21/11/2021;
- Homologação das inscrições: 23/11/2021;
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: 23/11/2021 a 28/11/2021;
- Confirmação das inscrições: 29/11/2021;
- Período de campanha: 30/11/2021 a 03/12/2021;
- Eleições: 06/12/2021, das 10h00 às 20h00;
- Divulgação do resultado parcial: 07/12/2021;
- Período de recurso: 07/12/2021 a 12/12/2021;
- Divulgação do resultado final: 14/12/2021.

- 4.2** A eleição será realizada pelo método remoto, ou seja, com voto à distância por meio de um sistema a ser informado após a divulgação do resultado final da homologação das inscrições.
- 4.3** Cada eleitor docente poderá votar em quatro chapas para os cargos de Representante Docente e uma chapa para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).
- 4.4** Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para o cargo de Representante Discente.
- 4.5** Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos à respectiva categoria estão automaticamente eleitos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

- 5.1** O resultado final será divulgado no dia 14 de dezembro de 2021, no site do programa.
- 5.2** Concluída a votação, a Comissão Eleitoral fará ata da sessão de votação e a encaminhará ao colegiado da Coordenação. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.
- 5.3** Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver registrado há mais tempo no Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** São inelegíveis para os cargos de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), e Representantes docentes e discentes aqueles ocupantes destes cargos que foram reeleitos na última eleição.
- 6.2** O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.
- 6.3** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2021.

YOSSI ZANA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2021

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____,
docentes permanentes inseridos no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
da UFABC, vimos solicitar nossa inscrição para **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)**,
respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 29/2021**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

[Nome do candidato ao cargo de Coordenador]: Assinatura por meio de envio por email
institucional

[Nome do candidato ao cargo de Vice-Coordenador]: Assinatura por meio de envio por email
institucional

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO Representante Docente

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2021

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____,

docentes permanentes inseridos no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, para o colegiado da Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 29/2021**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

[Nome do candidato ao cargo de representante docente titular]: Assinatura por meio de envio por email institucional

[Nome do candidato ao cargo de representante docente suplente]: Assinatura por meio de envio por email institucional

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO
Representante Discente

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2021

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, RA nº _____ e
_____, RA nº _____,
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e
Cognição da UFABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e
suplente, respectivamente, para o colegiado da Coordenação.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 29/2021**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

[Nome do candidato ao cargo de representante discente titular]: Assinatura por meio de envio
por email institucional

[Nome do candidato ao cargo de representante discente suplente]: Assinatura por meio de
envio por email institucional